



REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.075/2019.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda, de combustíveis na cidade de Floriano e Teresina-PI, para atender as necessidades dos veículos utilizados pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 08:35hs (oito horas e trinta e cinco minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se, em primeira sessão, a Pregoeira **Maria do Socorro Silva Martins Moura**, e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 004/2019, para receber os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do procedimento em epigrafe. No horário marcado, a Pregoeira responsável deu início à sessão, onde registrou a presença da empresa **Q AVELINO LTDA**, CNPJ; 03.985.410/0003-99, com sede R. Dr. Jose Ribamar Pacheco, Nº265-1, Bairro Cancela Floriano - Piauí -PI, por intermédio do representante legal Sr. Maelson Silva de Sousa portadora do RG.nº2.315.151 SSP/PI e CPF:007.514.933-84 Encerrado o credenciamento, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes. Ato contínuo foram abertos os envelopes de proposta, em seguida, depois de rubricada por todos, passou-se a análise das propostas sendo proferido o seguinte julgamento.

3.1 LOTE I - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM FLORIANO-PI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
01	GASOLINA COMUM	LITROS	8.400	R\$ 4,88	R\$ 4,86
02	ÓLEO DIESEL S10	LITROS	20.000	R\$ 3,99	R\$ 3,97

Encerrada a negociação, a Pregoeira e a equipe de apoio solicitou que a licitante reduzisse ainda mais os preços registrados, contudo a licitante ressaltou que os preços estavam compatíveis com os praticados no mercado havendo assim a impossibilidade de ofertar lance menor. Em sequência, a Pregoeira e a equipe de apoio aceitaram os preços registrados. Dando continuidade, a Pregoeira e a equipe de apoio procederam a abertura do envelope de habilitação da empresa: **Q AVELINO LTDA, CNPJ; 03.985.410/0003-99**, Dando continuidade, a Pregoeira após a abertura do envelope de habilitação, facultou vista nos documentos. Após a abertura dos mesmos e análise conjunta com a equipe de apoio a pregoeira declarou a empresa **Q AVELINO LTDA, CNPJ; 03.985.410/0003-99**, Habilitada. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou a empresa **Q AVELINO LTDA, CNPJ; 03.985.410/0003-99, vencedora** do certame. A Pregoeira perguntou se algum dos presentes tinha algo a registrar em Ata. Como ninguém se manifestou, a Pregoeira deu por encerrado o certame, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante.

[assinatura]
Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira CPL/PMP-PI

[assinatura]
Sônia Gonçalves de Sousa Lima
Equipe de Apoio

[assinatura]
Marinete Lopes Lima
Equipe de Apoio

LICITANTE:

[assinatura]
Q AVELINO LTDA,
CNPJ; 03.985.410/0003-99